



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PROGRAMA CAPES/DAAD - PROBRAL

#### EDITAL Nº 14/2019 - ALTERAÇÃO II

PROCESSO Nº 23038.005586/2019-95

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais (DRI), no uso de suas atribuições, torna pública **a alteração do edital 14/2019 de seleção de candidaturas para Programa CAPES/PROBRAL**, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 3, Página 84.

O item 1.5.3.4. passa a vigor com a seguinte redação:

#### 1.5.3.4.O bolsista da modalidade Doutorado Sanduíche deverá:

[...]

III - comprovar o nível de proficiência na língua inglesa ou na língua alemã, para um dos seguintes testes:

a) em língua inglesa:

1. **TOEFL IBT**, validade de dois anos: mínimo de 79 pontos; ou
2. **TOEFL ITP**, validade de dois anos: mínimo de 550 pontos; ou
3. **IELTS**, validade de dois anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (**listening, reading, writing e speaking**) deverá ter nota mínima de 5,0; ou
4. **Cambridge Exams**, sem validade: equivalente a B2; ou

**5. DET (Duolingo English Test):** mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos. Para permitir a verificação da autenticidade do teste Duolingo por parte da equipe técnica da CAPES, o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar este certificado de proficiência em formato PDF no sistema da CAPES, e compartilhar o resultado diretamente da página do *Duolingo test*, conforme abaixo: 1- Realizar o Log in no [englishtest.duolingo.com](https://englishtest.duolingo.com); 2- Clicar em SEND RESULTS; 3- Selecionar o tipo de instituição; 4- Digitar o nome CAPES e selecioná-lo utilizando o *checkbox*; 5- Clicar em *SEND*.

[...]

**Denise Pires de Carvalho**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 22/05/2024, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2382892** e o código CRC **873C9F03**.

---

Referência: Processo nº 23038.005586/2019-95

SEI nº 2382892